



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 06 de dezembro de 2023

**ATOS DO EXECUTIVO**

**DECRETO DE N° 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

**Considerando** o feriado religioso municipal em João Pessoa - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - e em diversos municípios do Estado;

**Considerando** a PORTARIA N° 624/2023/SEAD. Que “Resolve: facultar o expediente do dia 08 de dezembro de 2023, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2023, nas repartições públicas deste Município de Lagoa de Dentro – PB;

**Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão, deste Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno